

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 07 de Outubro de 2025.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 122741

PORTARIA Nº 260/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.5261.0076/2025-CONTRATO 040/2021/DOV-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor **WANDER JOSE SILVA SÁ**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de OIAPOQUE-AP, com objetivo de atuar no suporte logístico de transporte, no que tange a mobilização e desmobilização de máquinas/equipamentos no âmbito do Contrato 040/2021/DOV-SETRAP, no período de 18 a 22/09/2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 07 de Outubro de 2025.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 122742

PORTARIA Nº 261/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.5261.0076/2025-CONTRATO 040/2021/DOV-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor **WANDER JOSE SILVA SÁ**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de CALÇOENE-AP, com objetivo de atuar no suporte logístico de transporte, no que tange a mobilização e desmobilização de máquinas/equipamentos no âmbito do Contrato 040/2021/DOV-SETRAP, no período de 25 a 30/09/2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 07 de Outubro de 2025.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 122743

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025 - SETE

O Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, Marcelino da Rocha Flexa, nomeado pelo Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025, publicado no DOE de nº 8.395 de 24 de abril de 2025, consoante o disposto na Cláusula Sétima do Termo de Fomento ora aditado,

RESOLVE:

Prorroga, "de ofício" por mais 73 dias, período este de atraso na liberação dos recursos, a vigência do Termo de Fomento 001/2025, formalizado com a OFICINA ESCOLA DE LUTHERIA DA AMAZÔNIA - OELA inscrito no CNPJ nº 03.470.157/0001-79, para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Termo de Fomento não alteradas por este instrumento.

O prazo de vigência do Termo de Fomento será da data de sua assinatura até 23 de novembro de 2025.

O presente Termo é assinado em 02(duas) vias, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Data de assinatura: 09 de outubro de 2025.

Marcelino da Rocha Flexa
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 122708

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025 - SETE

O Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, Marcelino da Rocha Flexa, nomeado pelo Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025, publicado no DOE de nº 8.395 de 24 de abril de 2025, consoante o disposto na Cláusula Sétima do Termo de Fomento ora aditado,

RESOLVE:

Prorroga, "de ofício" por mais 15 dias, período este de atraso na liberação dos recursos a vigência do Termo de Fomento 002/2025, formalizado com a OFICINA ESCOLA DE LUTHERIA DA AMAZÔNIA - OELA inscrito no CNPJ nº 03.470.157/0001-79, para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Termo de Fomento não alteradas por este instrumento.

O prazo de vigência do Termo de Fomento será da data de sua assinatura até 15 de novembro de 2025.

O presente Termo é assinado em 02(duas) vias, devendo

ser publicado no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Data de assinatura: 09 de outubro de 2025.

Marcelino da Rocha Flexa

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 122723

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 582/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.4129.0088/2025 CIB/AP - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0500/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores: **Cilete Barros dos Santos**, Assistente Social - CIB/AP, **Josinelma Valadares de Oliveira**, Analista de Planejamento e Orçamento - NRSUAS/CGSUAS/SEAS, **Oberdan Nunes Favacho de Lima**, Técnico em Informática - CTIC/SEAS e **Tatiana Gemaque Rezende**, Analista de Planejamento e Orçamento - CRSUAS/SEAS, que se deslocarão da sede de suas atribuições em **Macapá-AP** até o município de **Oiapoque - AP**, no período de **19 a 22 de outubro de 2025**, com o objetivo de participar da 98ª Reunião Ordinária da CIB/AP e 2ª Reunião Descentralizada - Exercício 2025.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 08 de outubro de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 8771/2025

Protocolo 122641

PORTARIA Nº 583/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310102.0076.2194.0528/2025 GAB - SEPI e Processo nº 0051.1338.2653.0501/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor: **Elson Forte Galiby**, Secretário Adjunto/SEPI, que se deslocou da sede de suas atribuições em **Macapá-AP** até o município de **Oiapoque-AP**, no período de **02 a 15 de**

outubro de 2025, para continuar a prestar apoio para a comunidade indígena na ação de manutenção e limpeza do Ramal do Povo Galibi Marworno no referido município.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 08 de outubro de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 8771/2025

Protocolo 122646

PORTARIA Nº 584/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310102.0076.2194.0530/2025 GAB - SEPI e Processo nº 0051.1338.2653.0502/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor: **Josué Euler Batista da Silva**, Secretário Executivo/SEPI, que se deslocou da sede de suas atribuições em **Macapá-AP** até o município de **Oiapoque-AP**, no período de **24 a 29 de setembro de 2025**, para prestar apoio logístico para a Secretária Evangelina Sônia dos Santos Jeanjacque e ao Sr. Anderson Santos Martins para acompanhar as tratativas junto as secretarias relacionadas aos ramais indígenas no referido município.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 08 de outubro de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 8771/2025

Protocolo 122648

PORTARIA Nº 585/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a **Portaria nº 535/2025- SEAS** publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá - **Edição nº 8.499** do dia **23 de setembro de 2025**, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: I- **LEONARDO SILVA DE FREITAS**

- Assistente Administrativo- matrícula nº 1132644
- PRESIDENTE

II - **THAYNA DA COSTA ARAUJO** - Assistente Administrativo - matrícula nº 0970013-7-01 - MEMBRO

III - **LUCAS DE SOUSA BRONI** - Assistente Administrativo